

# **ANEXO 5**

## **NORMAS GERAIS**

### **ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA**

## ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

### NORMAS GERAIS

Os discentes do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica devem desenvolver, com obrigatoriedade, o componente curricular denominado “Atividades Acadêmicas Complementares” sob o Código FEMEC42110, com carga horária de 90 horas, para integralizar a carga horária obrigatória.

Em “FEMEC42110-Atividades Acadêmicas Complementares”, o discente pode desenvolver atividades de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística conforme resolução CONGRAD 02/2004. Dentre as atividades científico-tecnológicas o discente pode desenvolver de forma exploratória ensaios/simulações/elaboração de rotinas computacionais e/ou outras atividades práticas metodológicas que possam contribuir para a sua formação como Engenheiro-Cidadão.

Esta atividade poderá ser efetuada, em qualquer época, mediante a apresentação prévia ao Colegiado de Curso, do respectivo programa de atividades e o preenchimento de um formulário próprio (incluso no final deste documento).

Para o deferimento do requerimento das Atividades Acadêmicas Complementares, o Colegiado de Curso deverá analisar o tipo de atividade, carga horária, local e período de realização.

Ao final das atividades desenvolvidas, o aluno complementar os dados do formulário de requerimento, seguindo o formulário próprio, apresentando ao Colegiado de Curso o(s) comprovante(s) de realização da(s) atividade(s) (certificado, diploma, entre outros), para que o Colegiado tome as providências junto ao Controle Acadêmico.

Atividades que são consideradas como “Atividades Acadêmicas Complementares” e respectivo documento comprobatório.

<b>Atividade</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Participação em Projetos e/ou Atividades Especiais de Ensino (PET, PIBEG, Minibaja, Aerodesign, EDROM e outros)	Certificado do Professor Orientador, ou Tutor ou da Instituição, incluindo carga horária e período.
Participação em Projetos e/ou Atividades de Pesquisa (Iniciação Científica, PIBIC, e outros)	Certificado do Professor Orientador ou da Instituição, incluindo carga horária e período.
Participação em Projetos e/ou Atividades de Extensão	Certificado emitido pelo Coordenador do Projeto ou pela Instituição, incluindo carga horária e período.
Participação em Eventos Científico-Culturais e Artísticos	Certificado emitido pelo Organizador do Evento, incluindo carga horária e período.
Participação em Projetos de Empresas Juniores	Documento comprobatório expedido pelo Orientador ou pela Instituição, incluindo carga horária e período.
Monitorias.	Certificado emitido pela Instituição, incluindo carga horária e período.
Estágio não obrigatório	Relatório aprovado pelo orientador, com a carga horária, o período e comprovante emitido pela Instituição.
Cursos de Línguas Estrangeiras	Certificado emitido pela Instituição com a carga horária e período
Participação em cursos extracurriculares.	Certificado de participação emitido pelo organizador, incluindo carga horária e período.

Cada hora desenvolvida em “Atividades Acadêmicas Complementares” será computada em sua totalidade, ou seja, hora equivalente.

Outras atividades não listadas devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso para serem convalidadas como “Atividades Acadêmicas Complementares”.